



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 1 de 13

## População terá atendimento noturno em cinco Unidades de Saúde



Com o intuito de ampliar e melhorar os atendimentos prestados à população, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, colocará em prática uma medida inédita que beneficiará os moradores. A partir da próxima segunda-feira, dia 10 de setembro, serão iniciados os atendimentos noturnos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do município, por meio do Projeto Saúde Noturna “Saúde Mais Acessível E Próxima De Você”.

A ação, coordenada pela divisão de Atenção Básica, consiste na ampliação do horário de funcionamento das Unidades de Saúde específicas, que passarão a atender até às 20h, uma vez ao mês, em dias diferentes.

A extensão do horário faz parte do plano de governo do prefeito Fernando Cunha e tem o objetivo de contemplar homens e mulheres que necessitam de horários especiais e encontram dificuldades em comparecer às Unidades no horário convencional.

Terão horário de atendimento especial as UBSF: Dona Dalva Fernandes M. Ayusso (Campo Belo/Jardim Paulista); Gilberto Vicente Mora (Baguaçu); Francisco Figueiredo Filho (São José); Valter Stuk (Cohab IV); e Custódio Ribeiro de Carvalho (Ribeiro dos Santos).

Nas Unidades, serão ofertadas consultas médicas e odontológicas (mediante agendamento prévio), coleta de Papanicolau, aferição de pressão arterial, medição de glicemia e testes rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.

Também será atualizada a caderneta vacinal dos usuários.

Outro serviço que será facilitado com esta medida é a oportunidade dos moradores receberem a visita dos Agentes Comunitários de Saúde, que, durante a noite de serviço ampliado, sairão a campo, visando ampliar a cobertura das ações de visitas a estas famílias.

Para ser atendido, o munícipe deverá comparecer às Unidades de Saúde em que será realizado o atendimento noturno com documento pessoal, cartão SUS e a caderneta de vacinação. Não haverá restrição de atendimentos por área de abrangência, portanto, o usuário interessado poderá se dirigir a qualquer uma das Unidades.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco, o projeto piloto Saúde Noturna demonstra a preocupação da Administração em oferecer uma saúde de qualidade aos moradores. “Estamos implantando o projeto para que todos os munícipes possam ter acesso às Unidades Básicas. Com isso, nossos serviços chegaram com mais eficácia a quem precisa de atendimento”, salienta o secretário.

Confira o primeiro cronograma de atendimento das UBSF.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO NOTURNO		
UNIDADE DE SAÚDE	DATA	HORÁRIO
UBSF Dona Dalva Fernandes M. Ayusso (Jd. Paulista/Campo Belo)	10/09/2018	7h às 20h
UBSF Gilberto Vicente Mora (Baguaçu)	12/09/2018	7h às 20h
UBSF Francisco Figueiredo Filho (São José)	13/09/2018	7h às 20h
UBSF Valter Stuk (Cohab IV)	25/09/2018	7h às 20h
UBSF Custódio Ribeiro de Carvalho (Ribeiro dos Santos)	10/10/2018	7h às 20h



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aviso de Licitação	12
Outros atos	12
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
DAEMO Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	
04.122.0005.2.009	MANUT ATIV DEPTO DE RH
3.3.90.39.00-396	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	682.000,00
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	
04.122.0005.2.436	MANUT ATIVIDADES DIV CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.39.00-402	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	50.000,00
TOTAL	732.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	

04.122.0005.2.009	MANUT ATIV DEPTO DE RH
3.3.90.48.00-397	OUTROS AUX. FIN. PESSOA FISICA
TESOURO	38.000,00
04.122.0005.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-395	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	32.000,00
28.846.0000.0.003	AUXILIO FUNERAL/NATALIDADE
3.1.90.05.00-389	OUTROS BENEF PREV
TESOURO	42.000,00
02.31.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	
04.122.0005.2.412	MANUT DIV ALMOXARIFADO
3.3.90.30.00-398	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	200.000,00
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CONSUMO	
04.122.0005.2.436	MANUT ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.30.00-401	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-403	EQUIP E MATERIAL DE PERMANENTE
TESOURO	170.000,00
TOTAL	732.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 4 de 13

### LEI N.º 4.386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 71.524,04 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
08.244.0049.0.071	AUXILIOS
4.4.50.42.00 -	ABRIGO SÃO JOSÉ
TESOURO	71.524,04
TOTAL	71.524,04

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 36.227,43 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
08.244.0049.0.071	AUXILIOS
4.4.50.42.00 -	ABRIGO SÃO JOSÉ
TESOURO	36.227,43

TOTAL 36.227,43

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	FUND MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 5 de 13

### TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

08.244.0048.0.065 ONG HUMANIZAR

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 11.500,00

08.244.0048.0.069 ABECOA

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 11.500,00

08.244.0048.0.072 APAE

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 23.500,00

08.244.0048.0.075 CIDADE MIRIM

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 33.000,00

08.244.0048.0.076 IMACULADA CONCEIÇÃO

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 33.000,00

08.244.0048.0.077 INSTITUIÇÃO SANTA FILOMENA

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 19.500,00

TOTAL 132.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.01 FUND MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

### DESPESAS DE CAPITAL

#### TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

08.244.0048.0.077 INSTITUIÇÃO SANTA FILOMENA

4.4.50.42.00 - AUXILIOS

TESOURO 4.000,00

TOTAL 4.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei

Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e especial.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 4.164.376,20 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECR MUN DE OBRAS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE EMGENHARIA E OBRAS

### DESPESAS DE CAPITAL

#### INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-428 OBRAS E INSTALAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 6 de 13

TESOURO 4.164.376,20  
TOTAL 4.164.376,20

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.25.00	SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
27.813.0061.1.323	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS		160.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 48.667, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 03/09/2018, a Professora VANESSA RODRIGUES, RG n.º 43.084.346-X, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.514, de 10 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 48.668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 04/09/2018, a Professora VERA LUCIA DOS SANTOS, RG n.º 21.147.814-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.215, de 26 de fevereiro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 7 de 13

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 48.669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D I S P E N S A**, a partir de 03/09/2018, a Professora ANDRÉA DE OLIVEIRA MONTOZO NOVO, RG n.º 28.075.482-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.504, de 03 de março de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 48.670, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**C O N T R A T A**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de setembro de 2018, a Professora VALÉRIA APARECIDA

BESSA DOS SANTOS, RG n.º 26.729.505-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 48.671, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**C O N T R A T A**, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 03 de setembro de 2018, a Professora VANESSA BATTAUS ARAUJO, RG n.º 40.729.596-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 8 de 13

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 48.672, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 03 de setembro de 2018, a Professora VALÉRIA APARECIDA CHIQUE ARAÚJO, RG n.º 36.993.015-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 48.673, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de setembro de 2018, a Professora TAIANE APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA, RG n.º 43.446.586-0, em caráter

temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, o candidato aprovado e classificado no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
01	-	Laura Alves Machado Nascimento	2112151	MG12398201

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 10/09/2018 a 14/09/2018, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 9 de 13

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
  - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
  - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
  - Comprovante com o número do PIS/PASEP
  - Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
  - Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
  - Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
  - Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
  - Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
  - 1 foto 3x4
  - Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
  - Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
  - Cópia do Cartão SUS
  - Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
  - CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de

Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, em virtude da desistência do candidato classificado em 5º lugar, o candidato aprovado e classificado no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
06	-	Carina Patrícia Faioto Aureliano	2112391	29.307.737-X

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 10/09/2018 a 14/09/2018, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 10 de 13

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
  - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
  - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
  - Comprovante com o número do PIS/PASEP
  - Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
  - Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
  - Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
  - Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
  - Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de

Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 129/2018, o Registro de Preços para contratação de empresa para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	ACIDO ACETICO 2% SOLUCAO MANIPULADA DE ACIDO ACETICO, SOLUCA	R\$ 322,50
2	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	ACIDO TRICLOROACETICO 90% SOLUÇÃO MANIPULADA DE ACIDO TRICLO	R\$ 268,50
3	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	CARVÃO ATIVADO; FRASCO DE 50 GRAMAS	R\$ 645,00
4	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	OLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 0,5%	R\$ 5.850,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 11 de 13

5	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	LUGOL 80% 500 ML	R\$ 493,50
6	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	PAPAINA GEL 2%	R\$ 673,50
7	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	04.162.170/0001-23	MANIPULAÇÃO DE PAPAINA 10%; POTE 50 GR	R\$ 253,50

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
05 de setembro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 129/2018, de 21 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 05 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
05 de setembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 126/2018, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da secretaria da saúde do município de Olímpia.

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Valor Total
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI EPP	29.753.978/0001-06	R\$ 1.601,60
2	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS	10.728.371/0001-48	R\$ 6.400,00
3	MESA DE MAYO C/ BANDEJA DE INOX 48X32 CM, ALTURA REGULAVES	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 954,00
4	RETINOSCOPIO COM CABO ELÉTRICO PARA ADAPTAÇÃO NA COLUNA OFTA	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 2.200,00
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 21 L	AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI EPP	29.753.978/0001-06	R\$ 5.180,00
6	NEGATOSCÓPIO	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 300,00

7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, ELETRÔNICA DE PESO E MED	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 888,00
8	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO COM FECHO EM VELCRO	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 180,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO EM VELCRO	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 350,00
10	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO EM VELCRO	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 55,00
11	ESTETOSCOPIO (DUPLO) ADULTO	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 75,00
12	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO EM 12 CANAIS SIMULT	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 32.400,00
13	REFRATOR DE GREENS	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48	R\$ 9.450,00
14	COLUNA OFTALMOLÓGICA	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 4.880,00
15	CADEIRA OFTALMOLÓGICA	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 4.880,00
16	OFTALMOSCÓPIO COM NO MÍNIMO DE 5 ABERTURAS E 40 LENTES	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 1.700,00
17	PROJETOR OFTALMOLÓGICO	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48	R\$ 5.300,00
18	TONÔMETRO	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48	R\$ 2.660,00
19	LAMPADA DE FENDA	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48	R\$ 23.800,00
20	LENSÔMETRO	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48	R\$ 2.780,00
21	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 1.100,00
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 1.500,00
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL	CIRURGICA IZAMED LTDA. - ME	12.967.916/0001-02	R\$ 730,00
24	EQUIPAMENTO TENS E FES	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 1.140,00
25	NEBULIZADOR ULTRASSONICO PORTÁTIL, BIVOLT, AUTOMÁTICO.	FRANCISCA DAS C S LINS ARTIGOS MEDICOS	29.209.428/0001-20	R\$ 180,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 12 de 13

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
04 de setembro de 2018.

Fabiano Martins dos Santos

Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 126/2018, de 31 de agosto de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
04 de setembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

#### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 139/2018

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento de som para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 21/09/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Olímpia, 05 de setembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 138/2018

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Secretarias do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 20/09/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Olímpia, 05 de setembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

### Outros atos

#### Concorrência nº. 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 05/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do município de Olímpia/SP, com área total de 49.883,27 m², referente ao Contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA contrato nº 0500032 – DVº: 71 da Caixa Econômica Federal, foi declarada vencedora a empresa HP Engenharia Ltda-ME, com o valor total de R\$ 1.312.756,85. Olímpia, 05 de setembro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 627, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a composição da nova Diretoria Executiva do OLÍMPIA PREV.*

MARCIO FRANCISCO DE DEUS, Diretor Presidente em Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o disposto no Ofício n.º 385/2018 e Portaria n.º 48.666, de 03 de setembro de 2018, ambos de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia,

RESOLVE,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 294

Página 13 de 13

Art. 1.º De acordo o inciso XXIV, do artigo 66 e inciso V, do artigo 67, da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, fica constituída provisoriamente a nova Diretoria Executiva do OLÍMPIA PREV, a saber:

DIRETOR PRESIDENTE: Marcio Francisco de Deus – RG n.º 34.766.704-1

DIRETOR FINANCEIRO: Cleber Luis Braga – RG n.º 28.506.210-4

DIRETOR DE BENEFÍCIOS: Cleber Luis Braga – RG n.º 28.506.210-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

MARCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em Exercício

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **Aviso de Licitação**

#### **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 48/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à retirada ou instalação e aluguel de motobombas submersas, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia. Abertura dos envelopes: 21/09/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes) ou pelos e-mails: [licitacao1@daemo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@daemo.sp.gov.br) e [natalia@daemo.sp.gov.br](mailto:natalia@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 05 de setembro de 2018 - José Augusto Gianotto - Superintendente.

### **Aviso de Licitação**

#### **Pregão Presencial nº 47/2018 – Exclusivo para “ME” e “EPP”**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de lixeiras metálicas de resíduos recicláveis que serão locadas em praças pelo município da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 20/09/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO Ambiental, sito à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250 ou pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes)

Olímpia, 05 de setembro de 2018. José Augusto Gianotto – Superintendente Geral.